

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO 001/2019**

PROCEDE COM A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO CONSÓRCIO DO TRAIRI Nº 001/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Japi, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 001/2018,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, realizou no dia 21 de Outubro de 2018, concurso público para o preenchimento de vagas existentes em seu quadro efetivo de pessoal;

CONSIDERANDO que realizadas as provas, foi dado conhecimento público de seu resultado final, publicado no dia 27/12/2018, no sítio eletrônico da banca examinadora FUNCERN (www.funcern.br);

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de nº 001/2018, promovido pela Câmara Municipal de Japi;

DECRETA:

Art. 1º: Pelo presente ato, fica HOMOLOGADO o resultado final do Concurso Público para os cargos de Advogado e Contador, divulgado por ordem de classificação no dia 30 de novembro de 2018, através do site www.funcern.br;

Art. 2º: A classificação definitiva do referido certamente encontra-se anexa ao presente Decreto.

Art. 3º: O Concurso Público terá validade pelo prazo de dois anos, podendo ser

Prorrogado por igual período.

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Japi/RN, 24 de janeiro de 2019.

Manoel Valdecio Freire de Souza

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 49111258

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 28 de Janeiro de 2019. Edição 0557.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>